



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO N.º 043/2008

Nomeia os membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criado, com base na Lei Municipal nº. 002/2008, de 18.04.2008, o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município da Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º - O FMHIS será composto das pessoas a seguir relacionadas, representantes de órgãos e entidades da Sociedade Barrense, cujo mandato terá duração de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Herberto Machado Passos – membro titular
Kedma Suely de S. Santos Azevedo – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

Luís Paulo Leitão da Cunha – membro titular
Peterson Figueiredo Dias – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Manoel Messias Alves da Mota – membro titular
Fermício Marques de Oliveira Filho – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Wagner de Carvalho Viana – membro titular
Charles Túllio Francisco Souza – membro suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Milani Soares Pereira – membro titular
Girilaia Mendes da Silva – membro suplente

Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA

Eng.º Civil Dinálio Marques Dourado – membro titular
Tec. Agropecuário Antônio Carlos Nunes da Gama – membro suplente

Representantes do Comitê Municipal das Associações de Barra - COMAB

Alfredo Alves Nogueira – membro titular
Geraldo Gomes Oliveira – membro suplente



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Barra – ACISBA

Adão Ramos Costa Filho – membro titular – Mary Material de Construção
Odair Gomes de Almeida – membro suplente – Windows Informática

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra

Claudenilson Nogueira de Sena – membro titular
Astrogildo Ribeiro da Silva – membro suplente.

Representantes da Colônia de Pescadores Z – 30

Almir Sebastião Costa – membro titular
Elisregina Barosa Maciel – membro suplente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 19 de setembro de 2008

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal